



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 225/2025

AUTORIA: Vereador Aglimeide Moreira Alves

EMENTA: Declara como de Utilidade Pública Municipal a Associação Patinha Solidária de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, analisou o Projeto de Lei nº 225/2025, de autoria do Vereador Aglimeide Moreira Alves, que visa declarar como de utilidade pública municipal a Associação Patinha Solidária de Santa Helena de Goiás.

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, que atua no acolhimento, proteção e cuidado de animais em situação de abandono, desenvolvendo atividades de reconhecido interesse social no Município. O projeto foi instruído com documentação comprobatória da regular constituição e funcionamento da entidade, além de possuir finalidade compatível com o interesse público.

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal emitiu parecer opinando pela constitucionalidade e legalidade da proposição, não identificando qualquer vício que impeça sua tramitação regular.

II – VOTO DO RELATOR

Após análise minuciosa, **conclui-se que o Projeto de Lei nº 225/2025 encontra-se redigido em conformidade com os princípios constitucionais**, as normas legais vigentes e as regras regimentais pertinentes.

A matéria insere-se no âmbito de competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal. A declaração de utilidade pública é instrumento legítimo de reconhecimento da relevância social de entidades que prestam serviços de interesse coletivo, como é o caso da Associação Patinha Solidária.

Diante do exposto, **voto pela aprovação da matéria, por sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regularidade formal**, entendendo que está apta a seguir para deliberação do Plenário.

Vereador Guilherme Henrique Guedes
Vice-presidente e Relator



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, por unanimidade de seus membros, acompanha o voto do relator e emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 225/2025, opinando por sua constitucionalidade, legalidade e regular tramitação, nos termos regimentais, estando a proposição apta à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes
Vice-presidente e Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro/Secretário